

ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 04-84 do **processo de compras nº 081/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **EFATA PRODUTOS DESCARTAVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA – EPP CNPJ: 16.442.975/0001-00**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço,

A empresa **COMERCIAL SANTOS DE SECOS E MOÇHADOS EIREÇE – ME** está com irregularidade em sua certidão fl. 68, não atendendo ao art. 14 do Regulamento de Compras do Credeq.

Aparecida de Goiânia, 24 de maio de 2017.

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia